DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Juan Pelayo Hernandes, nº 434 Fone (17) 9 9669-3595
CEP 15.785-005–Santa Clara d' Oeste/SP e-mail: educacao@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE SUBSTITUIÇÕES E EVENTUAIS FALTAS DE PROFESSORES.

PROCESSO SELETIVO 01/2025

DAVID MARANGAO, Diretor Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA,** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 01/2025, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, para apresentação de documento conforme segue relacionado abaixo.

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
l) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
m) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSWALDO MONTANARI – Rua Juan Pelayo Hernandes, 434 – Centro – Santa Clara d' Oeste/SP.

PROFESSOR PEB I

Nome	*Data de Nascimento*	*RG*	*Classificação*	*Datas para apresentação*	*Horário*
SILMA DOS PASSOS	26/11/1982	33.578.815-4	13º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00
EDILAINE JUSSARA OLIVO	10/05/1984	41.986.586	14º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00
TALITA DOS SANTOS SILVA SOUZA	04/08/1988	41.792.412-4	15º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00
FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	20/06/1990	46.155.777-0	16º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00
VIVIANE DE OLIVEIRA GAGLIARDE RAMIRES	10/03/1992	48.019-122-0	17º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00
JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	21/02/1996	46.054.010-5	18º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00
REGISZOSLENE GAIA	24/03/1981	33.210.520-9	19º	05 a 07/08/2026	07h00 às 17h00

Fica estabelecido o prazo até o dia **07/08/2026** para que o candidato manifeste interesse em assumir as substituições de aulas na Rede Municipal de Ensino deste município.

Santa Clara d' Oeste/SP, 03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID MARANGAO
Data: 03/08/2026 16:21:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

David Marangao
Diretor Municipal de Educação

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=37780276000140, ou=presencial, cn=JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Dados: 2026.08.03 16:27:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21771

Jose Basílio de Faria
Prefeito Municipal